



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2024 - 31/01/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DELONEI VALMORBIDA	17/10/2024 - 16/10/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ANTONIO MARTINS	02/01/2025 - 01/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
DELSON VERDECIO DE GUSMAO	17/01/2025 - 16/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
FERNANDO MARTINS DA SILVA	03/01/2025 - 02/01/2026	02/02/2026 - 21/02/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALEXANDRE MARQUES BARRETO	05/03/2025 - 04/09/2025	02/02/2026 - 21/02/2026
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2025 - 31/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	22/07/2024 - 21/07/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.02.02 15:07:25 -04'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	09/04/2024 - 08/04/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA	10/05/2024 - 09/05/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
LUANA TAVARES DE ASSIS	08/08/2024 - 07/08/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
LUCIA SOUZA DA SILVA	06/05/2024 - 05/05/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
ROSA MARIA MARQUES BARRETO	24/03/2024 - 23/03/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 5º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIANE RIBEIRO PERUCHI	10/01/2025 - 09/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	22/12/2024 - 21/12/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	22/12/2024 - 21/12/2025	03/02/2026 - 04/03/2026
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	03/11/2024 - 02/11/2025	03/02/2026 - 04/03/2026

Art. 7º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	05/02/2024 - 04/02/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2024 - 03/01/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.02.02 15:07:43 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.
Campos de Júlio - MT, 02 de fevereiro de 2026.

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº. 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor OSMAR PASSINATO, ocorrido no dia 02/02/2026;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do homenageado no processo de emancipação política administrativa do Município de Campos de Júlio;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

CONSIDERANDO a comoção e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho,

seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias em todo o território do Município de Campos de Júlio, em homenagem à memória, do senhor **OSMAR PASSINATO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadão pioneiro, devendo ser mantida a bandeira do município hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2024 - 31/01/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DELONEI VALMORBIDA	17/10/2024 - 16/10/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ANTONIO MARTINS	02/01/2025 - 01/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
DELSON VERDECIO DE GUSMAO	17/01/2025 - 16/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
FERNANDO MARTINS DA SILVA	03/01/2025 - 02/01/2026	02/02/2026 - 21/02/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALEXANDRE MARQUES BARRETO	05/03/2025 - 04/09/2025	02/02/2026 - 21/02/2026
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2025 - 31/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	22/07/2024 - 21/07/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	09/04/2024 - 08/04/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA	10/05/2024 - 09/05/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
LUANA TAVARES DE ASSIS	08/08/2024 - 07/08/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
LUCIA SOUZA DA SILVA	06/05/2024 - 05/05/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
ROSA MARIA MARQUES BARRETO	24/03/2024 - 23/03/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 5º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIANE RIBEIRO PERUCHI	10/01/2025 - 09/01/2026	02/02/2026 - 03/03/2026
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	22/12/2024 - 21/12/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	22/12/2024 - 21/12/2025	03/02/2026 - 04/03/2026
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	03/11/2024 - 02/11/2025	03/02/2026 - 04/03/2026

Art. 7º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	05/02/2024 - 04/02/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2024 - 03/01/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 003/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, para veículos que compõe a frota do Município de Campos de Júlio/MT.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 04/02/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 18/02/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 18/02/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio

do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de janeiro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: Consultoria e Assessoria de Gestão Pública.

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores

DO VALOR MENSAL: O valor mensal anteriormente pactuado, era R\$12.449,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), passa a ser suprimido para o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT - CNPJ 01.614.516.0001/99 / Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito, Contratante/ L. M. de Barros Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, CNPJ 03.640.096/0001-40, Contratada.